

**PORTARIA Nº1.515/2023**, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007671;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Municipal Sr JOAQUIM ROBERTO PEREIRA ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais matrícula 327, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 à 01/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 03/07/2023 à 01/08/2023 com retorno previsto para 02/08/2023.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE** E **CUMPRA-SE.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de junho de 2023.

in Roberto Pereiro

Ciente em:  $O \neq / O = / 2023$ .

Assinatura: ...

AUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefettura de Inaciolândia em 05/06/2023.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022